

VOTO Nº 146/2022/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.919013/2022-19

Expediente nº 4615579/22-5

Solicita aprovação de afastamento de servidor para auditar, de forma presencial, fabricante de produtos sujeitos à vigilância sanitária, localizada em território internacional. Substituição de inspetor.

Área responsável: Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS)

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório e análise

Trata-se de solicitação de afastamento de servidor a fim de realizar inspeção na empresa CHEMBIO DIAGNOSTICS SYSTEMS, INC, localizada nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 20/10/2022.

Cabe esclarecer que a Diretoria Colegiada da Anvisa (Dicol) já havia aprovado, por meio do Circuito Deliberativo - CD 778/2022, de 5/8/2022, o afastamento de 2(servidores) para compor a equipe de inspeção para atendimento à referida missão (SEI nº 2002617).

Entretanto, tendo em vista a impossibilidade do inspetor Augusto Bencke Geyer de participar da inspeção agendada, pois, em decorrência da vacância do cargo de Gerente-Geral da GGTPS, ele se encontra respondendo pela área, solicita-se aprovação de afastamento do servidor Marcos Paulo Barbosa Jucá, para que venha a substituí-lo (SEI nº 2024324):

EXPEDIENTE: 125860188

Empresa Solicitante: LABTEST DIAGNOSTICA S/A

Empresa Inspeccionada: CHEMBIO DIAGNOSTICS SYSTEMS, INC

País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Data de Início da inspeção: 17/10/2022

Data do Fim da inspeção: 20/10/2022

Valor previsto com Diárias: R\$ 24.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 11.000,00

Inspetor 1: Janglely Bahia Costa

Inspetor 2: Augusto Bencke Geyer substituir por Marcos Paulo Barbosa Jucá

Observações: Empresa fabricante de Kit IVD classes III e IV, cujo resultado da análise técnica pela matriz de risco apontou para agendamento de inspeção.

Dotação Orçamentária: 22 GGFIS 0001

2. Voto

Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do afastamento do

servidor **Marcos Paulo Barbosa Jucá**, no período de **17/10/2022 a 20/10/2022**, a fim de realizar inspeção na empresa CHEMBIO DIAGNOSTICS SYSTEMS, INC, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, ficando dispensado o servidor Augusto Bencke Geyer.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do **Circuito Deliberativo**.

Rômison Rodrigues Mota
Diretor
Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 26/08/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2025968** e o código CRC **541A5045**.